

Lei Nº 612/2018, de 11 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre a Criação da Seleção Patoense Mirim de Futebol.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- O Projeto de Criação da Seleção Mirim de Futebol tem como objetivo levar o futebol de campo a ser praticado por alunos da Rede Municipal de Ensino.

Art.2º- O Presente projeto além de promover a pratica do futebol, irá promover a integração e a socialização dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º O projeto tem como publico alvo, os alunos da Rede Municipal de Ensino com idade entre 8 e 11 anos.

Art. 4º- Cada escola da Rede Municipal de Ensino deverá indicar cinco alunos para integrar a Seleção Patoense Mirim de Futebol, totalizando 35 alunos.

Art. 5º- Todos os alunos inscritos deverão participar das aulas teóricas e práticas.

Art. 6º- As aulas teóricas e as aulas práticas serão ministradas aos sábados e/ou domingos.

Art. 7º- As aulas serão ministradas por professores podendo ser ministradas por alunos do curso de Educação Física, ou policial militar, em regime de parceria e colaboração com o município.

Art. 8º- A Seleção Mirim de Futebol deverá iniciar suas atividades no mês de fevereiro e concluir no mês de dezembro renovando sua equipe a cada ano.

Art. 9º- O presente projeto de lei deverá ser executado através da secretaria municipal de educação em parceria com a secretaria municipal de esporte.

Art. 10º- Para a execução desse projeto, será permitido receber doações ou incentivo financeiro de pessoas física ou jurídica.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Art.11º - As despesas decorrentes da execução deste projeto, correrão por dotação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art.12º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2018.


GILVANA EVANGELISTA DE SOUSA
Prefeita Municipal